

Crédito sobre o estoque — preparação do inventário de 31/12/2026

Cliente: _____ Responsável: _____

Estimativa; não é valor devido; confira com seu contador. Material de preparação: a forma de verificação do estoque depende de ato do Poder Executivo da União (LC 214/2025, art. 381, § 2º), e o IValida ainda não tem cópia conferida do ato. O enquadramento de cada item é decisão do contador.

O que fazer antes de 31/12

1. **Confirme o regime de cada cliente em 31/12/2026.** PIS/COFINS cumulativo (em geral Lucro Presumido, e também o Lucro Real mantido no cumulativo pela Lei nº 10.833/2003, art. 10): inciso I do art. 381. PIS/COFINS não cumulativo (Lucro Real): incisos II e III. Simples Nacional indo para o regime regular: verificar, sem valor estimado.
2. **Levante o estoque existente na virada do ano.** Item a item, com NCM, quantidade e custo unitário, no modelo do IValida. O crédito é sobre o estoque existente em 1º/01/2027; a forma de verificação depende de ato do Poder Executivo, e o IValida ainda não tem cópia conferida do ato: confira o ato antes de fechar o inventário.
3. **Separe o que fica fora do crédito.** Bens que não são novos, de uso e consumo pessoal, do ativo imobilizado, imóveis e produtos cuja aquisição teve alíquota zero, isenção, suspensão ou não incidência de PIS/COFINS (art. 381, § 1º).
4. **Guarde o documento de aquisição de cada item.** Chave da NF-e de entrada de fornecedor pessoa jurídica do País; para importados, a DI ou DUIMP e o PIS/COFINS-Importação efetivamente pago, proporcional à quantidade em estoque e sem o adicional de alíquota.
5. **Em 2027, envie a planilha ao IValida.** A estimativa sai por cliente e por inciso, com as linhas a verificar. O crédito deve ser apurado e apropriado até 30/06/2027 e usado em 12 parcelas, só para compensar CBS. Decisão do contador.

Lista de conferência

- ☐ Regime do PIS/COFINS do cliente em 31/12/2026 confirmado (cumulativo, não cumulativo ou Simples).
- ☐ Cliente avisado de que o estoque de 31/12/2026 precisa ser levantado item a item.
- ☐ Data e responsável pela contagem do estoque combinados com o cliente.
- ☐ Ato do Poder Executivo sobre a forma de verificação do estoque (art. 381, § 2º) conferido antes de fechar o inventário.
- ☐ Modelo de inventário do IValida preenchido: NCM, descrição, quantidade, custo unitário, origem, documento de aquisição e observações.
- ☐ Itens que não são novos, de uso e consumo pessoal, do ativo imobilizado e imóveis marcados nas observações.
- ☐ Compras com alíquota zero, isenção, suspensão ou não incidência de PIS/COFINS marcadas nas observações.

- ☐ Importados: DI ou DUIMP e PIS/COFINS-Importação efetivamente pago (proporcional à quantidade em estoque e sem o adicional) anotados.
- ☐ PIS/COFINS não cumulativo (Lucro Real): coluna Hipótese preenchida com II ou III em cada item.
- ☐ Notas de entrada (XML) dos itens guardadas para o cruzamento com a planilha.
- ☐ Planilha sem CPF ou outros dados de pessoas nas colunas de texto.
- ☐ Prazo combinado com o cliente: apurar e apropriar o crédito até 30/06/2027.

Colunas do modelo de inventário

Coluna	O que preencher
NCM	8 dígitos do produto (obrigatória).
Descrição	Nome do produto, como no cadastro. Não escreva CPF nem dados de pessoas.
Quantidade	Quantidade em estoque na virada de 31/12/2026 para 1º/01/2027.
Custo unitário	Custo de aquisição por unidade, em reais.
Origem	nacional ou importado.
Documento de aquisição	Chave da NF-e de entrada (44 dígitos) ou número do documento; para importados, a DI ou DUIMP.
Observações	Escreva aqui se o item é usado, do ativo imobilizado, de uso e consumo, imóvel, ou se a compra teve alíquota zero, isenção ou suspensão: o IValida põe a linha em verificar.
PIS/COFINS-Importação pago	Só para importados: valor efetivamente pago na importação, proporcional à quantidade em estoque, sem o adicional de alíquota da COFINS-Importação.
Hipótese (art. 381)	Só no PIS/COFINS não cumulativo (Lucro Real): II (monofásico ou substituição tributária na aquisição) ou III.

Base: Lei Complementar nº 214/2025, arts. 381 e 383 (texto compilado do Planalto, cópia arquivada pelo IValida em 23/10/2026).